



Convite à apresentação de candidaturas 2026 — EAC/A12/2025

Programa Erasmus+

(C/2025/6080)

1. Introdução e objetivos

O presente convite à apresentação de candidaturas baseia-se no Regulamento (UE) 2021/817 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021, que cria o Erasmus+: o Programa da União para a educação e formação, a juventude e o desporto ⁽¹⁾ (a seguir designado «Regulamento Erasmus+»), bem como no Programa de Trabalho Anual do Erasmus+ para 2026 (C(2025) 7358). O Programa Erasmus+ abrange o período de 2021-2027. Os objetivos gerais e específicos do Programa Erasmus+ estão enumerados no artigo 3.º do Regulamento Erasmus+.

2. Ações

O presente convite à apresentação de candidaturas visa as seguintes ações do Programa Erasmus+:

Ação-chave 1 (KA1) — Mobilidade individual para fins de aprendizagem:

- Mobilidade individual nos domínios da educação, formação e juventude;
- Atividades de participação juvenil;
- DiscoverEU — Ação de Inclusão;
- Mobilidade de pessoal no domínio do desporto;
- Intercâmbios virtuais Erasmus+.

Ação-chave 2 (KA2) — Cooperação entre organizações e instituições:

- Parcerias para a cooperação:
 - Parcerias de cooperação;
 - Parcerias de pequena dimensão;
 - Parcerias europeias para o desenvolvimento escolar.
- Parcerias para a excelência:
 - Centros de Excelência Profissional;
 - Ação Erasmus Mundus.
- Parcerias para a inovação:
 - Alianças para a inovação.
- Reforço de capacidades nos domínios do ensino superior, do ensino e formação profissionais, da juventude e do desporto;
- Eventos desportivos europeus sem fins lucrativos.

Ação-chave 3 (KA3) — Apoio ao desenvolvimento de políticas e à cooperação:

- Juventude Europeia Unida.

Ações Jean Monnet:

- Ações Jean Monnet no domínio do ensino superior;
- Ações Jean Monnet noutros domínios da educação e formação;
- Debate de políticas Jean Monnet.

⁽¹⁾ JO L 189 de 28.5.2021, p. 1.

3. Elegibilidade

Qualquer organismo, público ou privado, ativo nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto pode apresentar um pedido de financiamento no âmbito do Programa Erasmus+. Além disso, os grupos de jovens ativos no domínio da animação de juventude, mas não necessariamente no contexto de uma organização de juventude, podem candidatar-se a financiamento para apoiar a mobilidade para fins de aprendizagem dos jovens e dos animadores de juventude, atividades de participação juvenil e a Ação de Inclusão DiscoverEU.

Os seguintes países podem participar plenamente em todas as ações do Programa Erasmus+ ^(?):

- os 27 Estados-Membros da União Europeia e os países e territórios ultramarinos;
- os países terceiros associados ao programa:
 - os países EFTA/EEE: Islândia, Lichtensteim e Noruega,
 - os países candidatos à UE: República da Turquia, República da Macedónia do Norte e República da Sérvia ^(?).

Além disso, certas ações do Programa Erasmus+ estão abertas a organizações de países terceiros não associados ao programa.

Consulte o Guia do Programa Erasmus+ de 2026 para obter mais informações sobre as modalidades de participação.

4. Orçamento e duração dos projetos

A dotação total destinada ao presente convite à apresentação de candidaturas está estimada em 4 473,447 milhões de EUR:

Educação e formação (incluindo ações Jean Monnet):	EUR 3 977,562 milhões
Juventude:	EUR 421,8315 milhões
Desporto:	EUR 74,053 milhões

A dotação total destinada ao convite à apresentação de candidaturas, assim como a sua repartição, são indicadas no Programa de Trabalho Anual do Erasmus+ para 2026, adotado em 5 de novembro de 2025, e podem ser modificadas em caso de alteração do Programa de Trabalho Anual do Erasmus+. Os potenciais candidatos devem consultar regularmente o Programa de Trabalho Anual do Erasmus+ e respetivas alterações no endereço:

<https://erasmus-plus.ec.europa.eu/resources-and-tools/documents-and-guidelines?ettrans=pt>

As subvenções atribuídas e a duração dos projetos variam em função de diversos fatores, como o tipo de projeto, o tipo de candidatos elegíveis e o número de parceiros envolvidos.

Os beneficiários podem declarar os custos do trabalho realizado por voluntários no quadro de uma ação, com base nos custos unitários autorizados e definidos na Decisão (2019) 2646 da Comissão. Consulte o Guia do Programa Erasmus+ para obter informações mais pormenorizadas sobre a elegibilidade dos custos com os voluntários.

5. Prazos para apresentação das candidaturas

Todos os prazos para apresentação de candidaturas especificados abaixo são fixados à hora de Bruxelas.

Ação-chave 1	
Mobilidade individual no domínio do ensino superior	19 de fevereiro de 2026 às 12:00
Mobilidade individual no EFP, no ensino escolar e na educação de adultos	19 de fevereiro de 2026 às 12:00
Mobilidade de pessoal no domínio do desporto	12 de fevereiro de 2026 às 12:00

^(?) As atividades Jean Monnet estão abertas a organizações de todo o mundo.

^(?) Sob reserva da assinatura dos acordos de associação bilaterais.

Ação-chave 1

Mobilidade internacional que envolva países terceiros não associados ao programa	19 de fevereiro de 2026 às 12:00
Acreditações Erasmus no EFP, no ensino escolar e na educação de adultos	29 de setembro de 2026 às 12:00
Acreditações Erasmus no domínio da juventude	29 de setembro de 2026 às 12:00
Mobilidade individual no domínio da juventude	12 de fevereiro de 2026 às 12:00
Mobilidade individual no domínio da juventude	1 de outubro de 2026 às 12:00
Ação de Inclusão DiscoverEU	12 de fevereiro de 2026 às 12:00
Intercâmbios virtuais Erasmus+	26 de março de 2026 às 17:00

Ação-chave 2

Parcerias de cooperação nos domínios da educação, da formação e da juventude, com exceção das apresentadas por ONG europeias	5 de março de 2026 às 12:00
Parcerias de cooperação nos domínios da educação, da formação e da juventude apresentadas por ONG europeias	5 de março de 2026 às 17:00
Parcerias de cooperação no domínio do desporto	5 de março de 2026 às 17:00
Parcerias de pequena dimensão nos domínios da educação escolar, do ensino e formação profissionais, da educação de adultos e da juventude	5 de março de 2026 às 12:00
Parcerias de pequena dimensão no domínio do desporto	5 de março de 2026 às 17:00
Parcerias europeias para o desenvolvimento escolar	9 de abril de 2026 às 12:00
Centros de Excelência Profissional	3 de setembro de 2026 às 17:00
Ação Erasmus Mundus	12 de fevereiro de 2026 às 17:00
Alianças para a inovação	10 de março de 2026 às 17:00
Reforço de capacidades no domínio do ensino superior	10 de fevereiro de 2026 às 17:00
Reforço de capacidades no domínio do ensino e formação profissionais	26 de março de 2026 às 17:00
Reforço de capacidades no domínio da juventude	26 de fevereiro de 2026 às 17:00
Reforço de capacidades no domínio do desporto	5 de março de 2026 às 17:00
Eventos desportivos europeus locais	5 de março de 2026 às 17:00
Eventos europeus de grande dimensão	22 de janeiro de 2026 às 17:00

Ação-chave 3

Juventude Europeia Unida	26 de fevereiro de 2026 às 17:00
--------------------------	----------------------------------

Ações e Redes Jean Monnet

	3 de fevereiro de 2026 às 17:00
--	---------------------------------

Consulte o Guia do Programa Erasmus+ para obter informações mais pormenorizadas sobre a apresentação das candidaturas.

6. Informações detalhadas

Poderá encontrar informações mais detalhadas sobre as condições aplicáveis ao presente convite à apresentação de candidaturas, incluindo as prioridades, no Guia do Programa Erasmus+ de 2026, no seguinte endereço:

<https://erasmus-plus.ec.europa.eu/pt-pt/erasmus-programme-guide>

O Guia do Programa Erasmus+ constitui parte integrante do presente convite à apresentação de candidaturas e as condições de participação e de financiamento nele expressas aplicam-se-lhe inteiramente.
